

630

CMC - 1956 - JUDSON GONÇALVES DE AGUIAR - Projeto de lei -
autoriza filmagem.

Autoriza a abertura de crédito especial

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito especial de Cr\$10,000,00 (DEZ MIL CRUZEIROS), destinado ao pagamento de despesas de filmagem da Cidade.

Art. 2º) - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta do provável excesso de arrecadação do presente período financeiro, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Seções, 16 de junho de 1956.

Judson Alcino Autor
Herbert
Jose Policiano
Henrique Rodrigues Santanna

As Comissões de Justica e
Financas
Sala das Sessões 16/6/56
Camsthan
Presidente

APROVADO em unica discussão
por 7-0

Sala das Sessões, 16/6/1956
Camsthan
Presidente

A SANÇÃO
Sala das Sessões, 16/6/1956
Camsthan
PRESIDENTE

12

Sr. Presidente,

O Vereador abaixo assinado requer a V. Excia., ouvida a Casa, sejam dispensados os interstícios regimentais para votação do presente projeto.

Em 16 de junho de 1956.

João Pereira

*aprovado
em 16-6-1956
Ernesto*



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA

INCLUI-SE NA ORDEM DO DIA
Sala das Sessões 16/6/56
Presidente

PARECER

Estamos pela aprovação do projeto de lei nº69, de autoria do Vereador Judson Gonçalves de Aguiar, que autoriza abertura de crédito especial, tal como se acha redigido.

Em 16 de junho de 1956

JUSTIÇA

Alberto Costa

FINANÇAS

José de Aguiar
Henrique Rodrigues Santos

Of. nº83/56

Colatina, 3 de julho de 1956

Senhor Prefeito

Tenho a satisfação de encaminhar a V.Excia., para os devidos fins de sanção e promulgação, o incluso projeto de Lei que autoriza abertura de crédito especial.

ATENCIOSAS SAUDAÇÕES

PRESIDENTE

Ao Exmo. Sr.
Dr. Raul Giuberti
DD. Prefeito Municipal
NESTA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

LEI Nº 630

Autoriza abertura de crédito especial

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

DECRETA:

- Art. 1º) - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito especial de Cr. \$10.000,00 (dez mil cruzeiros), destinado ao pagamento de despesas de filmagem da Cidade.
- Art. 2º) - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, - correrão por conta do provável excesso de arrecadação do presente exercício financeiro, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Colatina, 3 de julho de 1956

PRESIDENTE

Registrada e publicada n/ Secretaria, na data supra.

SECRETÁRIO